



Excelentíssimo Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

**REQUERIMENTO Nº 608/2020**



Requer o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2019, de autoria do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan, que estabelece sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos e abandono aos animais e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2019**, o qual estabelece sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos e abandono aos animais e dá outras providências.

Justifica-se o pedido, pois a Procuradoria Jurídica da Casa, em conversa com este vereador, informou que as previsões do aludido projeto de Lei já se encontram elencadas na Lei Ordinária nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, a qual institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais – PROBEM, no Município de Pato Branco (Associação Lima).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco - PR, 6 de maio de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan  
Vereador – PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br

